



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 040/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia Assessoria Técnica II no âmbito do Coren-SC”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) e conjunto com a Secretária da autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73 e Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021 e homologação pela Decisão Cofen nº 005/2022.

Considerando o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

Considerando deliberação da Diretoria em sua 15ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2022;

Considerando que o cargo em comissão é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado com pessoas de confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;

Decide:

Art. 1º - Nomear *ad referendum* **Gilberto Lopes da Silva**, [REDACTED] para o exercício do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia.

Parágrafo único: Considerado o período da administração nomeante, considere-se essa nomeação válida até 31/12/2023, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 3º O Assessor Técnico II ora nomeado terá como principal atribuição realizar suporte logístico à Direção do Coren-SC nas questões relativas aos eventos, reuniões internas e externas e suporte à Área Administrativa.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na 608ª Reunião Ordinária de Plenária.


Gelson Luiz de Albuquerque
Coren-SC 025.336-ENF
Presidente


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 033.234-ENF
Secretária